



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 009736

DESPACHO

APROVADO

Rib. Preto, 03 DEZ 2020

Presidente

URGÊNCIA ESPECIAL PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2020 que "PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 54 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2794, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME ESPECIFICA (PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIBEIRÃO PRETO), CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO a necessidade premente da aprovação desta propositura, face ao interesse público, manifesto no conteúdo da matéria;

CONSIDERANDO que, caso não seja aprovada com a devida urgência, poderá resultar prejuízo para o interesse da coletividade,

REQUEREMOS,

Na forma regimental, seja concedida **URGÊNCIA ESPECIAL** para o Projeto de Lei Complementar nº 55/2020 que "PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 54 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2794, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME ESPECIFICA (PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIBEIRÃO PRETO), CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", conforme citado na ementa supra.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2020.

ANDRÉ TRINDADE
Vereador DEM

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 22434/2020
Data: 03/12/2020 Horário: 14:59

LEG.